



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 85 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Constituir a Comissão de Direito Ambiental.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Ambiental e nomear como presidente o advogado Alexandre Iunes Godinho Araújo, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.714, vice-presidente o advogado Renato Mota Vello, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.776, secretário o advogado Cláudio Ferreira Ferraz, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.337 e como membros os advogados Cariza Norma Ferreira Morandi, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.390, Caroline Weber, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.722, Péricles Demóstenes Dias Pinto, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.403, Leonardo Neves Corteletti, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.319.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES